



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**

**Diretoria de Administração e Infraestrutura**

**Coordenadoria Geral de Administração**

**Núcleo de Contratos**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2020 AO  
CONTRATO Nº 58/2019/RER,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS E A EMPRESA  
NF COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 47/2019 - UASG 158141, processada sob o nº 23208.004515/2019-76, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **NF COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.284.045/0001-99**, estabelecida à Avenida Dom Helder Camara, nº 6644, Sala 1307, Bairro Pilares, em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20.771-005, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Welington Almeida Lopes Nicodemos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.863.260-1, expedida pela SECC/RJ e do CPF nº 063.329.537-05, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 58/2019/RER**, para alterar o texto constante na Cláusula Primeira do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

**"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Manutenção Predial para os campi Arcos; Bambuí; Formiga; Piumhi** - que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

**LEIA-SE:****“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Manutenção Predial para a Reitoria e os campi Arcos; Bambuí; Formiga; Piumhi** - que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 58/2019/RER.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 09/09/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 11/09/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON ALMEIDA LOPES NICODEMOS, Representante legal da empresa**, em 16/09/2020, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 16/09/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 16/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0624764** e o código CRC **FCB1DB80**.